



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 026-OBR/2023 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado pelo secretário municipal de obras, Sr. **VINICIUS JOSÉ BRAVO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o número 20.671.477/0001-06, com sede na Rua Luciano das Neves, nº 2.449, bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha – ES, CEP 29.107-015, representada pelo(a) **Sr. JEAN CARLO NAZARETH DE GARAU**, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo nº 16673/2023, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 026-OBR/2023.

1.1. Constitui objeto do contrato nº 026-OBR/2023, a Execução de obra de reforma e ampliação do CEIM “Prof. Zita Botelho de Almeida”, no bairro Columbia, Colatina/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

2.1.1 - **PRORROGAR** o prazo de:

- a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **60 (sessenta) dias**.
- b) **EXECUÇÃO DE OBRA** por mais **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos novos prazos.

3.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:

- a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 30/06/2025

CLÁUSULA QUARTA – Do reforço da garantia contratual.

4.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 026-OBR/2023 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao acréscimo de prazo do contrato decorrente do presente Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUINTA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 026-OBR/2023.

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 24 de abril de 2025.

CONTRATANTE
Município de Colatina/ES

CONTRATADA
DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.

